
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2026.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 102/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 095/2026, cujo objeto é a contratação por Inexigibilidade de licitação da apresentação do ator Gabriel Braga e Maria Flor, com o espetáculo “O Filho”, no dia 24 de julho de 2026, pelo valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), através da empresa CORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 49.928.302/0001-13, durante o Festival de Inverno de Garanhuns 2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 10 de junho de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária Municipal de Cultura

Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Humberto Silva de Melo Neto
Código Identificador:4B1BC4A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2026. Edição 4138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA

ERRATA

Processo Administrativo nº 102/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 095/2026

Na publicação datada de 14/07/2026, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), Edição 4138– Código Identificador: 4B1BC4A6.

Onde se lê: Garanhuns, 10 de junho de 2026.

Leia – sê: Garanhuns, 10 de julho de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Portaria 384/2021 – GP.

Publicado por:

Humberto Silva de Melo Neto

Código Identificador:5E71266E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2026. Edição 4144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>